





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	
PROTOCOLO Nº	10
26	MÊS
11	ANO
ASSINATURA	



### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 10/2015

Aprovado  
Em 10/12/2015  
Presidente

SILVANIA BARBOSA, Vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de PARABÉNS ao Ilustríssimo Senhor Roberto Barbosa Fernandes, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização, pelos serviços que vem sendo executado na Zona Sul de Maceió, serviços esses que há mais de 40 anos a população local não via ser realizado.

Requer ainda que, após aprovada, seja encaminhada cópia desta MOÇÃO DE APALUSO a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização , parabenizando seu gestor o Sr. Roberto Barbosa Fernandes, pelos serviços que vem sendo executado em Maceió, em especial na Zona Sul.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de novembro de 2015.

Silvania Barbosa  
Vereadora



**EM BRANCO**



0312



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Processo nº 4656/2015

Interessado – Vereadora Silvania Barbosa

Assunto – “ Moção de Aplausos”.

### Despacho

Encaminhem-se os autos para a Superintendência desta Casa, para Conhecimento e Providências.

Maceió, 01 de Dezembro de 2015.



Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

Entrada: 01/12/2015

Saída: 02.12.15.



EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

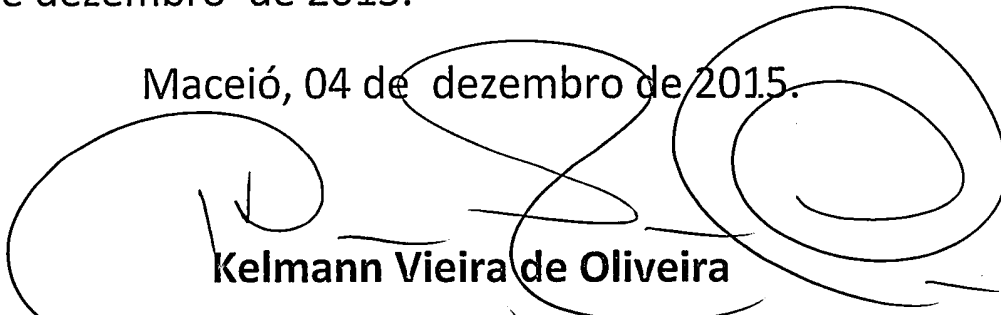


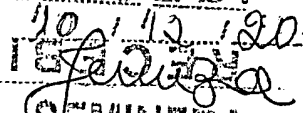
## MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Maceió, através da Vereadora Silvânia Barbosa, transmite **Moção de Aplauso** ao **Senhor Roberto Barbosa Fernandes**, **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização**, pelos serviços que vêm sendo executados na Zona Sul de Maceió.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 4656/15 em sessão plenária realizada no dia 01 de dezembro de 2015.

Maceió, 04 de dezembro de 2015.

  
**Kelmann Vieira de Oliveira**  
Presidente

RECEBI  
EM: 10/12/2015  
  
SEMINFRA  
Secretaria Municipal de Infra - Estrutura  
e Urbanização.  
Lei Municipal nº 5743 de 24/12/2008.

**Câmara Municipal de  
Maceió**

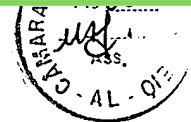
ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



**PROCESSO:** Nº 4656/2015  
**INTERESSADO** – Vereadora Silvania Barbosa  
**ASSUNTO:** Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fl nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 14 de dezembro de 2015.

**João Mendes da Silva**  
Diretor Superintendente

Entrada 02 / 12 / 2015  
Saída 14 / 12 / 2015



**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Processo: 4656/2015

Interessado – VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto – MOÇÃO DE APLAUSOS

### Despacho

Atendido as diligências na folha 02, Arquive-se os autos na pasta da Vereadora Silvania Barbosa

Maceió, 15 de Dezembro de 2015.

  
**SIMONE CACILDA C. DE A. SANTANA**

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Entrada: 14/12/2015

Saída:

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

